



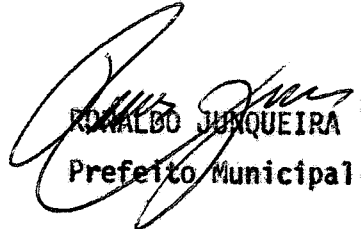
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.386 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 86, inciso II, combinado com o art. 90, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974; Decreto Federal nº 85.850, de 30 de março de 1981, combinado com a Lei Municipal nº 3.081, de 15 de abril de 1981, - resolve aposentar, por tempo de serviço, à vista do Processo nº 005150/81, o funcionário LUIZ GOMES DA SILVA, no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, ficando-lhe assegurado os proventos do cargo e os adicionais por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/*

*/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*